



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 668/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 010171/2011 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4124/2012 de 9 de novembro de 2012, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA BRAGA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DIII**, a partir de **19 de dezembro de 2010**, referente ao interstício de 19.12.2008 a 19.12.2010, para declarar que é a partir de **19 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de **19.06.2008 a 19.12.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor